



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2308.42/23-PE-SESA**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Licitação **Adjudicada e Homologada** em favor de:

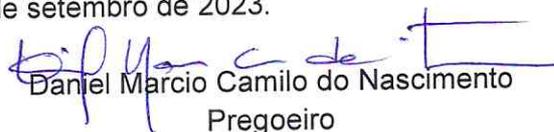
01 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71, vencedora dos lotes 06, 10, 11, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 47 e 49 perfazendo um valor de R\$ 3.996.792,70 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

02 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.199.870/0001-55, vencedora dos lotes 1, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 34, 37, 39 e 44 perfazendo um valor de R\$ 2.821.909,82 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos);

03 – DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.423.645/0001-56, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 7, 12, 13, 18, 21, 22, 41, 43, 46, 48 e 50 perfazendo um valor de R\$ 560.111,20 (Quinhentos e sessenta mil, cento e onze reais e vinte centavos);

04 – HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.169.319/0001-50, vencedora dos lotes 5, 33, 38, 40, 42 e 45 perfazendo um valor de R\$ 425.713,01 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e um centavo).

Santana do Acaraú-CE, 20 de setembro de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro

OBSERVAÇÃO:
O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de 20/09/2023 na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos) o aviso de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2308.42/23-PE-SESA**, que tem como objeto o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, cujo vencedoras foram as 01 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71, vencedora dos lotes 06, 10, 11, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 47 e 49 perfazendo um valor de R\$ 3.996.792,70 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); 02 - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.199.870/0001-55, vencedora dos lotes 1, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 34, 37, 39 e 44 perfazendo um valor de R\$ 2.821.909,82 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos); 03 - DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.423.645/0001-56, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 7, 12, 13, 18, 21, 22, 41, 43, 46, 48 e 50 perfazendo um valor de R\$ 560.111,20 (Quinhentos e sessenta mil, cento e onze reais e vinte centavos); 04 - HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.169.319/0001-50, vencedora dos lotes 5, 33, 38, 40, 42 e 45 perfazendo um valor de R\$ 425.713,01 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e um centavo).

Santana do Acaraú-CE, 20 de setembro de 2023.



Izabel Cristina Lóiola Oliveira
Secretária de Saúde



//web

Assunto: **ASSINAR ATA E DEVOLVER ASSINADA**

De: <licitacao@santanadoacaraú.ce.gov.br>

Para: <sertaocentraldistribuidora@gmail.com>

Data: 20/09/2023 09:02

- ATA SERTÃO.pdf (~813 KB)

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 2308.42/23 da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. Somos do setor de Licitações e Contratos e iremos proceder com a formalização da Ata de Registro de Preços. Caso encontre algum erro de digitação, em relação aos valores digitados dentro da tabela de itens destacada na sua Ata de Registro de Preços, solicitamos entrar em contato imediatamente por este e-mail, para que possamos retificar a Ata de Registro de Preços, e reenviá-la novamente para o e-mail fornecido.

1. Neste momento estamos convocando esta empresa para assinar a Ata de Registro de Preços, que enviamos em anexo, referente aos itens nos quais foi declarada vencedora.
2. Informamos que a Ata de Registro de Preços foi elaborada a partir do modelo presente no Anexo ao Edital, utilizando como subsídios para o seu preenchimento o Resultado por Fornecedor do sistema licitanet, Proposta vencedora da empresa e dados obtidos nos documentos apresentados.

1. Neste momento de pandemia e para dar celeridade ao processo, solicitamos que se possível as Atas de Registro de Preços sejam assinadas digitalmente. Porém a assinatura digital deve ser no padrão ICP-Brasil de modo que possamos verificar a sua conformidade junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Informamos também que só será aceita a assinatura digital do Representante Legal (pessoa física) indicado na Ata de Registro de Preços, não sendo aceita a assinatura digital da Empresa (pessoa jurídica).
2. Não sendo possível a assinatura digital, solicitamos que a Ata seja impressa em 02 (duas) vias, assinadas e rubricadas, como também que seja colhida a assinatura de uma testemunha.

1. Conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 2308.42/23, o prazo para assinar a Ata é de 5 dias a partir desta convocação, litteris: ''

12.06 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, a qual, depois de cumprido o requisito de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

12.06.01 - **A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços** far-se-á por meio de NOTIFICAÇÃO, encaminhado por carta registrada, com Aviso de Recebimento – AR ou, diretamente, por intermédio do representante da contratada, ou ainda via e-mail, fax **ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia.**

A Ata de Registro de Preços segue em anexo.

Cordialmente,

Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Pregoeiro.